

22.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretário Executivo



JOSE ALTON COSTA
Tec. Topografia e Estradas

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1937 DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-CE., autorizado a denominar de Rua **VANEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, antiga Rua 53, artéria que fica localizada entre as Ruas Manuel Tavares Lopes e Francisco Martins de Sousa, no sentido oeste-leste, entre as Quadras 13 A, 12 A, 17 A e 18 A, no loteamento Mutirão da Vida (Bairro Januário Macêdo).

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal